



# Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



## INDICAÇÃO N° .779/2022

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, nos termos do Art. 133, do Regimento Interno da Câmara Municipal, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que **PROMOVA A INSTALAÇÃO DE PONTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM UTILIZAÇÃO DE LÂMPADA DE LED, NA RUA MIRAMAR, BAIRRO JARDIM MIRAMAR,** a fim de atender as solicitações dos moradores que reclamam do abandono, descaso e falta dos serviços públicos providos no Bairro Jardim Miramar.

### JUSTIFICATIVA

*Considerando que há várias reclamações de moradores sobre as péssimas condições da **ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA MIRAMAR,** localizada no **BAIRRO JARDIM MIRAMAR;***

*Considerando que se faz imperiosa e urgente a **INSTALAÇÃO DE PONTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA MIRAMAR, BAIRRO JARDIM MIRAMAR,** para melhorar as condições e o bom convívio dos Munícipes e, principalmente, por estar diretamente ligada à segurança pública.*

*Considerando que a iluminação pública tem a finalidade de previne a criminalidade, valorizar as áreas urbanas, facilitar a hierarquia viária, orientar percursos, proporcionar mais conforto aos Munícipes, melhorar o trânsito à noite e aproveitar melhor as áreas;*



## Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



*Considerando que a política de desenvolvimento urbano, executada pelo Poder Público municipal, conforme diretrizes fixadas em Lei, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes.*

Pelo exposto, conto com o apoio dos meus nobres pares para a aprovação da presente indicação e espero contar com a sensibilidade do Prefeito a fim de que atenda a presente propositura para atender os moradores da **RUA MIRAMAR**, localizada no **BAIRRO JARDIM MIRAMAR**.

Rio das Ostras, RJ, 27 de setembro de 2022.

**CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR**  
Vereador